



Parte II

1. Exercício das atividades de comércio, serviços e restauração

- Requisitos gerais e especiais das diversas atividades;
- O exercício de atividade de comércio não sedentária – os mercados municipais, os feirantes e os vendedores ambulantes.

2. Atividades de serviços

- Atividades de restauração ou de bebidas;
- A restauração e bebidas não sedentária.

3. A utilização privativa de domínio público

4. Regime sancionatório no âmbito do RJCE e fiscalização das atividades económicas abrangidas pelo RJACSR

FORMADOR

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos, Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

Datas, Horário e Duração

Datas: 8, 9, 10 e 11 de julho de 2025

Horário: 17h30 às 19h30

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

